



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0585/2016

O presente projeto de lei visa estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para o desenvolvimento integral da primeira infância no município de São Paulo.

Os direitos sociais e civis das crianças, com especial atenção às que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, como iniciativas de caráter universal por um lado, e outras focadas nos territórios da cidade identificados como os que apresentam os piores indicadores sociais, de saúde e de educação envolvendo a primeira infância.

Desde 2013 o Município de São Paulo vem desenvolvendo esta política pública seguindo as diretrizes da política nacional, consubstanciada no Programa Brasil Carinhoso, e mais recentemente, no Marco Legal da Primeira Infância, com a sanção da Lei 13.257, em 08 de março de 2016, pela Presidenta Dilma Rousseff.

Com o advento da Lei 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, cabe aos Municípios o desenvolvimento das políticas em âmbito municipal, seguindo a orientação nacional. Diante disso, se coloca a necessidade de fortalecer o marco legal em âmbito municipal, a partir do Decreto 54.278/2013 e das políticas públicas intersetoriais desenvolvidas no período recente, conferindo o status normativo de lei municipal.

Portanto, de modo a garantir os direitos da Primeira Infância, solicito aos meus nobres pares a aprovação da proposição.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2016, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.